

## EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO CONTEXTO DA PANDEMIA: ENSINO REMOTO E SEUS DESAFIOS

### *SPECIAL AND INCLUSIVE EDUCATION IN THE PANDEMIC CONTEXT: REMOTE EDUCATION AND ITS CHALLENGES*

Helena Gouveia Pereira

Vanderlei Balbino Da Costa

#### RESUMO

O presente ensaio de pesquisa resultou da investigação junto a duas escolas da rede pública no município de Jataí-GO. A questão norteadora nessa investigação foi: Quais foram os desafios encontrados pelos professores para atender crianças com deficiência durante a pandemia? os objetivos se consubstanciaram em: Analisar as dificuldades encontradas para a realização das atividades para os alunos com deficiência; Averiguar quais foram os desafios vivenciados pelos professores no atendimento educacional especializado. A opção foi pela pesquisa qualitativa. Referenciais mostraram que o ensino remoto trouxe muitos prejuízos aos sujeitos que frequentam as salas do AEE. Considerações não conclusivas nos fizeram perceber que a pandemia prejudicou de forma substancial os alunos com deficiência, em especial, nas escolas sediadas nas áreas periféricas.

**Palavras Chave:** Pandemia da *Covid-19*. Inclusão Escolar. Ensino Remoto.

#### ABSTRACT

The present research essay resulted from the investigation with two public schools in the city of Jataí-GO. The redirector question in this investigation was: What were the challenges faced by teachers to serve children with disabilities during the pandemic? The objectives were substantiated in: Analyzing the difficulties encountered in carrying out activities for students with disabilities; Ascertain what were the challenges experienced by teachers in specialized educational service. The option was for qualitative research. References showed that remote teaching brought many damages to subjects who attend the AEE rooms. Inconclusive considerations made us realize that the pandemic has substantially harmed students with disabilities, especially in schools based in peripheral areas.

**Keywords:** Pandemic of Covid-19. School Inclusion. Remote Teaching.

#### 1 Notas introdutórias

A pesquisa apresentada visa abordar os desafios enfrentados por professores e alunos durante o período de pandemia, no qual, foram submetidos ao ensino remoto. Na cidade de Jataí- GO, esse período se iniciou em meados de março de 2020. Através da portaria nº 343, 17 de março de 2020, o Ministério da Educação dispôs a respeito da

mudança de educação presencial para aulas remotas no período de pandemia. Deste modo, o Conselho Nacional de Educação (CNE), redigiu documentos que permitia alterações, uma reorganização, propondo o cômputo das atividades realizadas de forma não presenciais para o cumprimento da carga horária mínima do ano letivo na data de 28 de abril de 2020.

Com a publicação da portaria iniciarem-se as aulas, provocando o isolamento social. Professores gravavam suas aulas, abriam-se portais *online* para acesso de professores e alunos e um novo contexto educacional se formava para os estudantes da educação básica. Mas, como ficaram os alunos que necessitavam de atendimento educacional especializado? Com o avanço do ensino remoto e pensando sobre a inclusão, torna-se relevante pesquisar e discorrer sobre o tema para contribuir de maneira significativa, de modo que os alunos não ficassem prejudicados.

No primeiro momento é importante salientar que a educação especial passa por diversas dificuldades de falta de profissionais qualificados atuando nas escolas da rede pública e pela escassez de recursos a serem utilizados com os alunos. Apesar dos seus desafios a educação especial também se deparou com o novo cenário da educação: o ensino remoto durante o período de pandemia. Analisando o contexto educacional brasileiro de forma geral, a educação no país começava a sofrer algumas mudanças como contingências de gastos e a economia do Brasil sofria com a recessão. Após aderir ao novo modelo de ensino instituído pelo MEC, é entendido que a educação sofreu um retrocesso. Uma escola possui uma função que lhe é própria, com currículo que deva permitir a organização das atividades distribuídas no espaço e no tempo da escola, para transmitir e assimilar o saber sistematizado e acumulado historicamente pela sociedade. (SAVIANI, 2013). É possível compreender que ajustes necessários foram feitos diante de um novo cenário que se iniciou com a pandemia, no entanto, a abordagem proposta desajudou a educação brasileira pública, que luta pela efetivação do ensino de qualidade para todos os estudantes.

Com a suspensão das aulas presenciais e o distanciamento do professor, as atividades do ensino remoto demandam uma autonomia do aluno, de suportes e recursos tecnológicos e de um aparato familiar para apoiá-los. Precisamos pontuar que:

A atividade não presencial por mídia digital requer uma estrutura bem mais complexa que a presencial, pois necessita que cada família disponha de computador com acesso à internet ou um celular com disponibilidade de dados móveis para acessar a plataforma, link, vídeo aula e ou orientações escolares (MASCARENHAS, FRANCO, 2020, p. 5).

É importante destacar que a família possui papel fundamental e responsabilidade no acompanhamento escolar dos alunos, inclusive daqueles que necessitam do Atendimento Educacional Especializado (AEE), mas é dever do Estado assegurar o direito que todos têm à educação, vida, alimentação [...] a família também deve proteger seus filhos de qualquer forma de negligência e discriminação. (BRASIL, 1988). Nessa mesma direção, a LDBN 9394/96, no capítulo que diz respeito à Educação Especial, é mostrada a garantia do AEE para os alunos com deficiência e é estabelecido que a educação é direito de todos, inclusive das pessoas com deficiência, e que eles podem ter atendimento educacional especializado, preferencialmente na escola comum (BRASIL, 1996). O AEE, então, é entendido como uma oferta de serviços que garantem oportunidades e condições de acesso e da aprendizagem aos alunos da Educação Especial, mas esses serviços podem perpassar todas as modalidades de ensino (FACHINETTI, GARCIA e LOURENÇO, 2015).

Frente às dúvidas que vieram com a pandemia, surge o novo Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que estabeleceu a Política de Educação Especial: equitativa, inclusiva e ao longo da vida. Essa política é vista como um grande retrocesso para a PNEE- EI (BRASIL, 2008) visto que essa preconiza a decisão da família sobre o AEE às crianças que necessitam desse atendimento, além de oportunizar a matrícula desses em espaços não-escolares. O decreto 10.502/2020 isenta a obrigatoriedade do Estado em ofertar as matrículas desses estudantes nas escolas regulares, além de incentivar as classes especiais para o atendimento desses alunos em escolas especializadas, violando assim, o direito à educação da pessoa com deficiência. (BRASIL, 2020c).

Voltamos então, no âmbito da educação especial a um ponto conhecido como segregação. A segregação pressupõe um olhar limitador ante a deficiência das pessoas, ou seja, as exclui da participação nas salas de aula comuns e não contribui para o desenvolvimento das pessoas público-alvo da educação especial (JANNUZZI, 2012).

A Nesse ensaio de pesquisa, a questão que suleou essa investigação foi: Quais foram os desafios encontrados pelos professores para atender crianças com deficiência durante a pandemia?

Ao propor analisar o contexto educacional que estamos inseridos, atualmente, pensamos que nossos objetivos nessa investigação se consubstanciaram em Analisar as dificuldades encontradas para a realização das atividades aos alunos com deficiência; Averiguar quais foram os desafios vivenciados pelos professores no atendimento educacional especializado; Apontar as fragilidades que o município enfrentou para implementar uma proposta pedagógica, capaz de atender com qualidade os alunos que não podiam frequentar o AEE.

Com o intuito de compreender a proposta da educação especial no município de Jataí-GO, durante o período de isolamento social imposto em tempos de pandemia, a pesquisa objetivou analisar atividades pedagógicas do ensino remoto e suas implicações para o AEE, partindo do pressuposto da educação inclusiva. No que concerne ao aspecto metodológico, nossa opção foi por estudo de caso, uma vez que procura explicar situações reais, descrever seu contexto e analisar a realidade em que é instituída (GIL, 2008). Os dados foram coletados em uma entrevista com dois professores de AEE do município de Jataí que atuam em salas de recursos.

## **2 Práticas pedagógicas adotadas pelo município de Jataí durante a pandemia**

Após ser decretado o isolamento social todas as instituições escolares do município foram obrigadas a suspender seu funcionamento presencial. Em virtude da suspensão e aguardando orientações de órgãos superiores, a Secretaria Municipal de Educação (SME) de Jataí, optou pela criação de grupos de *WhatsApp* para continuarem com o estabelecimento dos vínculos entre os alunos e professores. Ao pensar sobre os empecilhos de envio de atividades e aulas pelo aplicativo que não é destinado para esses fins, desenvolveram então uma plataforma *online* para cada aluno. Todo dia considerado letivo, eram postadas as aulas. Cada aluno possuía um *login* para acesso. Ao entrar na plataforma e escolher o dia referido da aula, era aberto um resumo da aula, com o vídeo postado pelo (a) professor (a). Após assistir as aulas do dia, o aluno era orientado a visualizar as atividades da aula clicando em uma das opções na plataforma. O aluno realizava a atividade de maneira concreta em casa e ao finalizar fotografava a atividade e anexava na plataforma para que o docente pudesse visualizar.

As atividades funcionaram assim durante alguns meses. Muitos alunos não tinham acesso à internet, ou aparelhos celulares disponíveis para uso das aulas, pois alguns pais não trabalharam em *home office* e precisavam levar os aparelhos ao trabalho. Alguns possuíam muitos filhos e não conseguiam acompanhar a todos com suas dificuldades e com apenas um aparelho disponível em um curto espaço de tempo.

Após um afrouxamento das regras de isolamento social e visando alcançar as crianças que não possuíam acesso à internet, as atividades impressas eram disponibilizadas na escola de cada criança. Os responsáveis recolhiam as atividades, desenvolviam durante a semana em casa com o apoio das vídeo aulas que ainda eram enviadas com orientações sobre como desenvolver as atividades em casa e devolviam à escola ao findar a semana. Enquanto ocorriam todas essas atividades, é importante ressaltar que os alunos que necessitavam do AEE só recebiam estas mesmas oportunidades: aulas gravadas em vídeos repassadas a todos os outros alunos e atividades impressas, não haviam aulas ou orientações específicas aos alunos do AEE.

Os professores do AEE não receberam orientação alguma de como produzir atividades do ensino especializado. Desconsideraram as especificidades do AEE e do trabalho desses profissionais. Nesse sentido, o município, assim como o Parecer CNE/CP Nº5 (BRASIL,2020b), se firma nos pressupostos da BNCC, que desconsidera as especificidades do público-alvo do ensino especializado, considerando a educação especial como um apêndice da educação básica, e não como parte do sistema educacional. E vai além: “trata a educação especial como um serviço e o AEE, como um modelo único, para todos os alunos que são público-alvo do ensino especializado”, (MERCADO, FUMES,2017, p. 14). É importante destacar que o AEE pode ser estabelecido como um serviço da educação especial, que visa ser um complemento das atividades desenvolvidas em salas de aula comum.

Todas essas ações foram transparentes pela SME do município, o repasse dessas informações ocorrera de formas esclarecedoras e ficaram disponíveis em vários meios de comunicação, como páginas na internet, grupos de *WhatsApp*, programas da televisão local e rádio da cidade.

Houve uma alteração na proposta para os alunos do AEE no início do ano letivo de 2021, por meio de uma ação judicial. Passou então, a haver vídeo aulas disponibilizadas

para os alunos do AEE com orientações de como flexibilizar e ampliar as atividades propostas de acordo com a necessidade de cada aluno, uma vez que foram esses os mais prejudicados com a pandemia.

### **3 Alterando os métodos**

Após um ano vivendo nesse contexto pandêmico e utilizando os materiais impressos disponibilizados, assistindo as vídeo-aulas, houve a proposta de retorno presencial às escolas, pois ocorreu diminuição significativa nos casos de *Covid-19* no município. O retorno presencial se deu em forma de revezamento entre grupo A e B, frequentando a escola por uma semana e ficando em casa por uma semana. Se o grupo A frequentasse a escola essa semana, na semana seguinte o grupo B iria presencialmente, enquanto o grupo A acompanharia as aulas de maneira remota, e assim seguia o revezamento. Durante os revezamentos, os alunos do AEE retornaram a frequentar a sala de recursos multifuncionais onde receberiam o Atendimento educacional especializado.

A luz da literatura que enfatiza os pressupostos do ensino híbrido, Horn e Staker (2015. p. 34) afirmam que ensino híbrido “é qualquer programa educacional formal no qual um estudante aprende, pelo menos em parte, por meio do ensino on-line, com algum elemento de controle dos estudantes sobre o tempo, o lugar, o caminho e/ou ritmo”.

Vale destacar o papel de suma importância que a família ocupou durante o ensino remoto e híbrido. Mas, também vale salientar que o papel da escola e da família são distintos, e que mesmo com todo apoio, a família não pôde reproduzir as relações sociais e as práticas pedagógicas oportunizadas no ambiente escolar.

### **4 Análise, discussão de alguns resultados**

Conforme já mencionamos, para a realização desta pesquisa, foi feita uma entrevista com dois professores do AEE da rede pública municipal de Jataí, que atuaram no contexto da pandemia, em duas escolas distintas, com contextos socioeconômicos relativamente diferentes.

O primeiro professor, que será citado como P1, atua em uma escola centralizada e atende alunos de classe média e classe média alta. O outro professor, será mencionado como P2 e atua em uma escola de periferia que atende uma comunidade de crianças carentes. No primeiro momento, eles repassaram as informações de como ocorreu passo a passo as diretrizes apontadas pela Secretária Municipal de Educação (SME), das atividades a serem desenvolvidas com os alunos. Em seguida responderam às seguintes questões, assim apresentadas:

**I. Em sua opinião, como ocorreu o desenvolvimento dos alunos do AEE durante o período de ensino remoto? Todos os alunos tinham acesso às aulas?**

O discurso do P1 revela que: **“Pude notar que todos os meus alunos possuíam acesso às aulas remotas, mas, que nem todos assistiam as aulas. Alguns responsáveis relataram que as crianças não conseguiam entender ou prestar atenção nos vídeos. Na minha opinião, não se desenvolveram bem, pude perceber que foi um processo lento.”**

O depoimento do P1, revela o quanto o ensino remoto foi catastrófico para todos os alunos, em especial aqueles que são ou estão em situação de deficiência, uma vez que ficaram (des)assistidos, seja pela escola, seja ainda pelos profissionais de apoio, pois não iam à escola, não assistiam as aulas, enfim, estavam quase que totalmente sem o apoio educacional ofertado pelos profissionais no espaço escolar. Frente essa assertiva, Resende et al (2020), pontua que o apoio aos alunos com deficiências múltiplas é da maior importância, principalmente considerando o momento pandêmico que estamos vivendo nos últimos dois anos.

Nessa mesma direção, o P2 acentua que: **“Não eram todos os alunos que assistiam às aulas, pois alguns não possuíam acesso à internet. Assim, esses alunos só voltaram a realizar as atividades após certo tempo, quando foram disponibilizadas as atividades impressas. Eu percebi que para esses alunos, foi como se estivessem parados no tempo, não se desenvolveram. Os que tinham acesso à internet e desenvolveram as atividades propostas, avançaram, mas bem devagar.”**

A narrativa do P2, demonstra o quanto os alunos com deficiência foram prejudicados com a pandemia, pois além de não frequentar a sala de aula presencial, não tinham acesso a computador, smartphone e internet. Efeitos danosos aos sujeitos com

deficiência em tempos de pandemia podem ser observados nos escritos de Costa, Batista e Tavares, (2020), ao revelar que esses foram prejudicados em duas situações. A primeira por que não foram assistidos pelos profissionais de apoio em suas casas. A segunda, por que são (des)possuídos de equipamentos técnicos que lhes possibilitassem acessar as aulas e acompanhar as atividades disponibilizadas pelos professores.

Ao considerar que um dos limites constatados na pesquisa foi a quase total ausência das tecnologias assistivas aos alunos pobres e com deficiência, não lhes foram garantidos o acesso às tecnologias assistivas, confirme prevê a Lei Brasileira de Inclusão, LBI, 13.146, citada por Resende et al, (2020, p.8458) ao afirmar que:

tecnologia assistiva ou ajuda técnica são produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada a atividade e a participação das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

A segunda questão dirigida aos professores tem a intenção de indagar:

**II.** Você acha que os alunos foram prejudicados com esse modelo proposto pela rede de ensino?

P1: **“Acho que sim. Acho que poderiam ter pensado em algo mais eficaz já no primeiro momento para que não ficassem desamparados.”** O P1, ao expor sua opinião sobre o modelo de ensino proposto pela rede municipal, revela que os alunos com deficiência foram os que mais sofreram na pele os efeitos da pandemia, pois além de ser alunos de escolas periféricas, são pobres, não dispõem de recursos técnicos, necessários para o acompanhamento das aulas. Essa premissa é partilhada por Domingues e Costa (2021), ao afirmar que os estudantes com deficiência, em especial quando se refere aqueles com surdez necessitam além dos recursos técnicos, também de um profissional em Língua Brasileira de Sinais para dar suporte na realização das atividades propostas pela escola em tempos de pandemia.

Ao se referir ainda a segunda indagação, o P2 assim se manifestou: **“Com certeza. Foi preciso uma ação judicial que determinasse que algo deveria ser feito, para que tomassem uma atitude e pensassem uma proposta para esses alunos. O contexto realmente não era um contexto esperado, mas assim como pensaram uma proposta**

**para os demais alunos, também deveriam ter pensado uma proposta para os alunos do AEE.”**

A narrativa do P2 nos impressiona, quando o mesmo expõe que é preciso lançar mão de ação judicial para que o direito de estudar seja garantido. Isso pode ser constatado nos escritos de Araújo e Costa, (2021), ao denunciar que cada vez mais nossos direitos são usurpados pelo poder público quando não garante o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes com deficiência no espaço escolar, tirando desses, um dos mais importantes direitos, a educação que na perspectiva freiriana precisa ser “libertadora, humana e humanizante”.

## **5 Notas conclusivas**

Nossas considerações ao propor essa pesquisa tem uma única intenção: denunciar o descaso que as redes públicas Brasil a fora tiveram em relação aos alunos com deficiência em tempos de pandemia da *Covid-19*.

Com base na análise das propostas estabelecidas pela SME do município de Jataí-GO durante o período de pandemia e no tocante às atividades não presenciais e em suas implicações ao AEE no que diz respeito à Educação inclusiva, é possível concluir que os avanços foram poucos e em alguns pontos são observados até retrocessos. Precisamos compreender que em um contexto emergencial, não previsto, como o da pandemia do coronavírus o ensino remoto foi a proposta mais rápida encontrada para sanar os problemas emergentes. Todavia, é uma proposta que não é conveniente a todos os alunos, muitos não têm acesso à internet e alunos que necessitam do AEE precisam de um suporte e acompanhamento maior e mais específico, uma vez que são sujeitos com deficiência, pobres, despossuídos de direitos.

Em nossa análise, pensamos que deve ser de maior importância para os responsáveis pela educação em qualquer âmbito, é oportunizar a educação para todas as pessoas, independente se essas são ou estão em situação de deficiência, uma vez que qualquer forma de restrição ao acesso dessas não contribui para a efetivação da educação, em especial, a educação inclusiva. Quando há inclusão não há oportunidades somente para

alguns, há oportunidades e equidade a todos, respeito às diferenças em um contexto que concebemos como plural, ladeado pela diversidade.

Não concluímos aqui. Não é possível concluir sobre um tema tão polêmico como o ensino remoto. Precisamos pontuar que vivemos em uma sociedade de (des)iguais, cujo acesso a informática, internet, enfim, as tecnologias assistivas ainda não se configura em direitos de todos.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, D. N.; COSTA, V. B. Currículo e diferença na educação especial em uma perspectiva inclusiva. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, p. 64844-64850, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 18 mai. 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2022.>

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Resolução CNE/CP 2/2017. Diário Oficial da União, Brasília, 22 dez. 2017. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 18 de mai. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)>. Acesso em: 18 mai. 2022.

BRASIL, **Portaria 343**, de 17 de março de 2020a. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>>. Acesso em: 18 mai. 2022a.

BRASIL, **Parecer 05**, de 28 de abril de 2020b. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=14501](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14501)>

1-pcp005-20&category\_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 19 mai. 2022b.

COSTA, V. B.; BATISTA, C. P.; TAVARES, E. R. B. Narrativas de sujeitos com deficiência e isolamento social em tempos de pandemia. **RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v., n., p., 2020.

DOMINGUES, I. M. C. S.; COSTA, V. B. Espaços formativos e desenvolvimento profissional da docência: o caso de ensino de um aluno surdo. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba-PR, 2021.

FACHINETTI, T.A.; GARCIA, A. G.; LOURENÇO, G. F. Atendimento educacional especializado (AEE) e a oferta para alunos com deficiência física. **Crítica Educativa**, Sorocaba, v.1, n.2, jul./dez. 2015, p. 172-186

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas. 2008.

HORN, M. B.; STAKER, H. **Blended: usando a inovação disruptiva para aprimorar a educação**. Porto Alegre: Penso. 292 p. 2015.

JANNUZZI, G. S. M. **A educação dos deficientes no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

MASCARENHAS, A. D. N.; FRANCO, A.R. S. **Reflexões Pedagógicas em tempos de Pandemia: Análise do Parecer CNE 05/2020**. Revista Olhar de professor. Ponta Grossa, v.23. 2020. Disponível em:  
<<https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/16011/209209213645>>. Acesso em: 18 de mai. 2022.

MERCADO, E. L. O. FUMES, N. L. F. Base nacional comum curricular e a educação especial no contexto da inclusão escolar. In: 10º Encontro Internacional de Formação de Professores – Enfope – e 11º Fórum Permanente de Inovação Educacional – Fopie, 2017, Aracaju. **Anais** [...] Aracajú: Universidade Tiradentes de Sergipe. Disponível em:  
<<https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/18936/12491>> Acesso em: 19 mai. 2022.

RESENDE, C.O.; FLORES, L. K. T.; RESENDE, P. R.; COSTA, V. B. A inclusão escolar das pessoas com deficiências múltiplas na sala de aula comum. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 8454-8461, feb. 2020.  
SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica primeiras aproximações**. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.